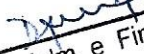


CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 24/02/2022

DECRETO Nº 213, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.


Sec. Adm. e Finanças

Dorival Salomé de Aquino
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

Convoca a I Conferência Municipal de Saúde Mental do Município de Goiás, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Goiás.

Considerando a Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2021, do Conselho Municipal de Saúde.

Considerando o dever do Poder Público em promover o devido resguardo do interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da pandemia de Covid-19.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Saúde Mental do Município de Goiás, etapa municipal da V Conferência Nacional de Saúde Mental (V CNSM), a ser realizada nos dias 09 e 10 de março de 2022, com o tema "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços de atenção psicossocial no SUS".

Art. 2º a Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde tomarão as medidas necessárias para a plena realização da conferência referida no artigo 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 007, de 05 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS/GO, aos 24 de fevereiro de 2022.


ADERSON LIBERATO GOUVEA

Prefeito

Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás